



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 04 de dezembro de 2024.

Of. nº 492/2024/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 262/2024**, de autoria dos Vereadores Edeildo Gonçalves dos Santos – PSDB, Leandro Ferreira Luiz Fedossi – PSDB e da Vereadora Gabriela Carneiro Delgado - MDB; solicitando-nos a solicitando serviços públicos essenciais, referentes ao Distrito de Nova Casa Verde:

a) Implantação de lixeiras nas avenidas principais;

R. Informamos que serão realizados o estudo técnico dos serviços pretendidos para incluir no atendimento da Secretária Municipal de Serviços Públicos.

b) Implantação de estacionamento no canteiro central das Avenidas;

R. Informamos que serão realizados os estudos técnicos, para a definição dos locais adequados para implantação dos serviços pretendidos.

c) Rebaixamento de Guia em frente à Igreja Católica;

R. Informamos que serão realizados os estudos técnicos para levantamento do local adequado para implantação do serviço pretendido.

d) Decoração Natalina das vias públicas do Distrito de Nova Casa Verde.

R. Informamos que a decoração natalina será realizada tanto na cidade de Nova Andradina quanto no Distrito de Nova Casa Verde através de termo de fomento a ser firmado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado.

Aproveitamos a oportunidade para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

JOSE GILBERTO

GARCIA:17482429972

Assinado de forma digital por
JOSE GILBERTO
GARCIA:17482429972
Dados: 2024.12.04 09:04:48 -04'00'

José Gilberto Garcia

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

LEANDRO FERREIRA LUIZ FEDOSSO

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS